



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 01024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04A67F5E6A88ED611D0EC2C803FD2957

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2019
- Extrato de Adjudicação, Homologação e Ata SRP - PP 008/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ/CPF: 34.406.363/0001-43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.221,80 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Boa Vista do Tupim e em regime de Credenciamento público, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública do Município de Boa Vista do Tupim, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO:**

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;
2020 – Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Próprios
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 02

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;
2084 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 14

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou CONTRATO nº. 195/2019 com a empresa **Bioclinica Medical Diagnosis Ltda**, CNPJ nº 34.406.363/0001-43, objetivando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, sob regime de credenciamento, durante o período de 10 (dez) meses, pelo valor total estimado de R\$ 78.221,80 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), objeto do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Nadson Alves Pedreira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SRP)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global e considerando os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº. 33.881.871/0001-10**, que apresentou proposta com o valor total estimado de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, **adjudicando** seu resultado para registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 22 de fevereiro de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SRP) **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 008/2019**, em favor da empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, CNPJ Nº. 33.881.871/0001-10**, pelo valor total estimado de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 001/2019-PP-008/2019 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019-PP-008/2019 com a empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, CNPJ Nº. 33.881.871/0001-10**, pelo valor total estimado de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Assina pela empresa Jailton Batista Leite e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.